

INDICAÇÃO

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS VIAS DA COMUNIDADE BANDEIRA DOIS.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODAS AS VIAS DA COMUNIDADE BANDEIRA DOIS, NAS PROXIMIDADES DA CHÁCARA TOCA DO GATO VEIO, SÍTIO RANCHO DA SAUDADE, CHÁCARA LINDOMAR RECANTO FELIZ, CHÁCARA DA AMIZADE (A MINA) E EM TODA A REGIÃO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente e crucial dos moradores da Comunidade Bandeira Dois e adjacências. As vias desta região, que incluem o acesso à Chácara Toca do Gato Veio, Sítio Rancho da Saudade, Chácara Lindomar Recanto Feliz, Chácara da Amizade (A Mina), e toda a área circunvizinha, encontram-se em condições precárias de trafegabilidade.

A falta de manutenção regular, como o patrolamento e o cascalhamento, tem gerado inúmeros transtornos para os residentes, dificultando o acesso às suas propriedades, o escoamento da produção local, o transporte de estudantes e o trânsito de veículos em geral. Buracos, erosões e a ausência de revestimento adequado tornam as estradas perigosas e intransitáveis, especialmente em períodos de chuva.

A situação atual impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, prejudicando suas atividades cotidianas e o desenvolvimento da comunidade. A realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento é essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população desta importante região do nosso município.

Diante do exposto, e considerando a urgência da situação, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação, e que seja encaminhada, com a máxima brevidade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, para que determine as providências necessárias para a execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento em todas as vias da Comunidade Bandeira Dois e região.

Para maiores informações e acompanhamento desta demanda, a Senhora Rosely Fernandes, representante da comunidade, pode ser contatada pelo telefone 65-99963-0649.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2025.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

